



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio creche) - para o ano de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público o resultado preliminar do Edital nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
#	Aluno
1	Adeliane Santos Sousa
2	Eloane da Silveira Rosa
3	Gabriele Gama de Lima

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
#	Aluno	Parecer
1	Amanda Barbosa de Amorim	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.
2	Ana Claudia de Melo Santana	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.

3	Andrade de Araujo Montania	Conforme 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.
#	Aluno	Parecer
4	Esthefany de Fatima Martino	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
5	Lais Laura de Oliveira	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
6	Leandro Luiz Lorenz	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
7	Mariele da Silva Fracasso	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
8	Medylin Cristina Medeiros	Conforme Item 7.2 Dos membros da família: a. Documento oficial de identificação (com foto); b. Certidão de nascimento para as crianças que não possuem documento oficial de identificação (com foto).
9	Noliana Oliveira Albino	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Discente não apresentou CTPs conforme solicitado no Edital.
10	Valeria Cristina Leal	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Discente não finalizou sua inscrição.
11	Yane Karoline Madruga da Silva	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.

Sorriso - MT, 18 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 18/04/2024 13:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683041

Código de Autenticação: 25b6d39ea7

